

Aviso n.º 8187/2011

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de dois Assistentes Operacionais — Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 17/01/2011.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final (valores)
Paulo Alexandre Messias Varela	12,63
Manuel Joaquim Lopes Vital	12,18
Francisco José Cabo Coelho	11,18

24 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

304508544

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 8188/2011**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 15 de Março de 2011, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, de pessoal para os fins e nos termos seguintes, para colmatar as necessidades dos serviços e fazer face à execução de tarefas ocasionais ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro conforme disposto na al. f), do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

a) 14 Assistentes Operacionais, para prestar serviços no complexo desportivo Paulo Pinto (piscinas exteriores) para assegurar os serviços de higienização dos relvados, balneários, sanitários, vestiários e outros congéneres, bem como, apoio aos nadadores-salvadores e vigilância do espaço aquático, previsivelmente durante os meses de Junho a Setembro, condicionado pelas condições climáticas;

b) 2 Assistentes Operacionais, para o exercício da actividade de nadador-salvador, para prestar serviços inerentes ao lugar, bem como para funções de apoio que lhe sejam solicitadas pelo responsável das instalações no complexo desportivo Paulo Pinto (piscinas exteriores), previsivelmente durante os meses de Junho a Setembro, condicionado pelas condições climáticas;

c) 4 Assistente Operacionais, para exercerem funções de auxiliar na área da jardinagem, no Departamento de Planeamento e Ordenamento, durante o prazo estimado de 3 meses (início previsto no mês de Junho).

2 — Descrição sumária das funções: Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 — Habilitações literárias: Possuir escolaridade obrigatória em função da idade e para os nadadores salvadores a respectiva carteira profissional.

3.1 — Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no

mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto na alínea anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara Municipal de 15 de Março de 2011.

6 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), valorados de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

6.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula: $AC = (HL + FP + EP) / 3$

Se o candidato já cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: $AC = (HL + FP + EP + AD) / 4$ Em que: HL — Habilitações Literárias; FP — Formação Profissional, EP — Experiência Profissional, AD — Avaliação do Desempenho.

6.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção: $CF = (AC + EAC) / 2$, em que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação Curricular e EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

Se o número de candidatos admitidos for igual ou superior a 100, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, conforme o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

6.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.4 — No caso de o empate persistir, prevalecerá o candidato com maior tempo de experiência profissional na área.

6.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

7 — Júri do concurso: Para o lugar referido na alínea a) e b):

Presidente: Carla Sofia Santos Rocha, Chefe de Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Pedro Miguel Pereira Carvalho, Técnico Superior e António Pais Oliveira Pinho, Coordenador Técnico;

Vogais suplentes: Adelaide Silva, técnica superior e Vanda Cristina Cardoso Lima, Técnica Superior.

Para o lugar referido na alínea c):

Presidente: Joaquim M. Gonçalves Milheiro, Director Departamento de Planeamento e Ordenamento;

Vogais efectivos: Carla Sofia Santos Rocha, Chefe de Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos e José António Santos Coelho, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: Marisel Sousa Pinho, técnica superior e Adelaide Silva, Técnica Superior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de S. João da Madeira e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-sjm.pt).

10 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo utilizado, de forma preferencial, o envio de e-mail com recibo de leitura. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados, preferencialmente, através do envio de e-mail com recibo de leitura, para a realização da audiência dos interessados.

11 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de S. João da Madeira e

disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização das candidaturas: Deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal — formulário tipo disponível no *site* desta Câmara Municipal — devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Acolhimento do Município, sito no Piso 0 do Edifício da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 3701-956 S. João da Madeira, até ao termo do prazo fixado. A apresentação de candidaturas deverá ser em suporte de papel e deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número, data e validade do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e profissionais;

Curriculum vitae, acompanhado dos documentos comprovativos da formação e experiência profissional;

No caso de aplicação, declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com identificação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos últimos três anos a nível de avaliação de desempenho.

Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia, não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente, refirmem que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

12.1 — Deve ser apresentada uma candidatura para cada concurso.

12.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 3 do presente aviso, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas;

12.3 — O disposto no n.º anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Quotas de emprego: De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Deverão os candidatos declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

18 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Castro Almeida*.

304495058

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 8189/2011

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no artigo 37.º e n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho, foram homologadas as actas de avaliação dos períodos experimentais referente aos contratos em funções públicas por tempo indeterminado e a termo certo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Contratos Tempo Indeterminado

Alberto Gonçalves com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 12/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Alexandra Isabel Campos Quinta Queimada com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 13/09/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Alexandra Isabel Rodrigues Pereira Bento com a categoria de Técnica Superior, despacho de 23/11/2010, avaliação atribuída 17,00 valores;

Amândio Rui Oliveira Guerreiro com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 05/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Ana Eugénia Santa Bárbara Ramos com a categoria de Técnica Superior, despacho de 05/09/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Ana Isa Salgado Figueira com a categoria de Técnica Superior, despacho de 23/08/2010, avaliação atribuída 18,00 valores;

António Manuel da Costa Chainho com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 11/05/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

António Manuel Jesus Rodrigue com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 29/06/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Armando Jorge Martins Rocha com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 08/05/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Cátia Isabel Ramos da Costa com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 31/05/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Cláudia Sofia da Costa Amaro com a categoria de Técnica Superior, despacho de 25/11/2010, avaliação atribuída 17,00 valores;

Cristina Maria Guiomar Raposo com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 13/03/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Dalila Guerreiro Maria com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 12/08/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Diana Mara Santos Pereira com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 01/04/2010, avaliação atribuída 12,00 valores;

Elisabete Godinho da Silva com a categoria de Técnica Superior, despacho de 04/06/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Feliciano da Conceição Cardoso Maurício com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 05/04/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

João Freire Luís com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 05/03/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Laura de Oliveira Grilo Silva com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 19/03/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Liliana Isabel Martins Rodrigues com a categoria de Técnica Superior, despacho de 11/08/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Lina Maria Pereira Bernardo com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 18/07/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Luís Miguel Cadima Gonçalves com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 26/02/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Luís Miguel Mendes Matos com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 25/02/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Manuel António Dâmaso da Silva com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 10/02/2010, avaliação atribuída 12,00 valores;

Manuel Augusto Sardinha Rainha com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 24/04/2010, avaliação atribuída 16,00 valores;

Márcia Andreia da Encarnação Madeira Oliveira com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 06/07/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Maria Albertina da Silva com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 23/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Maria Celeste Pereira Silva Castro com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 02/03/2010, avaliação atribuída 12,00 valores;

Maria Goreti Pereira de Jesus com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 02/02/2010, avaliação atribuída 13,00 valores;

Maria Leonor Guerreiro de Campos Samoqueira com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 11/02/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Maria Susana Pereira Pinto com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 14/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Maria Teresa de Sousa Carmelo com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 19/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Marina Maria Louro Domingos Alexandre com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 17/02/2010, avaliação atribuída 14,00 valores;

Marta Filipa Raposo Prata com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 18/06/2010, avaliação atribuída 17,00 valores;

Mónica Isabel Barradas Fortunato Sebastião com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 18/06/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Nuno José Encarnação Garcia Vilhena com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 30/04/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Paula Cristina Rodrigues Quaresma com a categoria de Assistente Técnica, despacho de 20/09/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Pedro Filipe Gonçalves Domingos com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 07/04/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Ricardo Jorge Candeias Diogo Sobral com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 15/02/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;

Ricardo Jorge Oliveira Balona com a categoria de Assistente Técnico, despacho de 30/11/2010, avaliação atribuída 19,00 valores;

Rogério da Silva Gonçalves Parrado com a categoria de Assistente Operacional, despacho de 15/04/2010, avaliação atribuída 15,00 valores;